

PCLEG nº 779.06.2019

Santo André, 24 de junho de 2019.

**Requerimentos do Vereador Toninho de Jesus**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

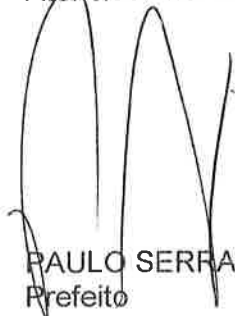
**Ofício nº 298/2019 – G.P. – Proc. 1975/19**, protocolado sob o nº 18218/2019, onde solicita informações a respeito da disponibilidade e de fornecimento, no PID, de aparelhos que ajudam no auxílio e tratamento contra a apneia;

**Ofício nº 335/2019 – G.P. – Proc. 2088/19**, protocolado sob o nº 18678/2019, onde solicita informações a respeito da constante falta d'água e, de que, quando há, a mesma está com aspecto barrento, o que a torna imprópria para consumo e utilização doméstica no Sítio dos Vianas;

**Ofício nº 60/2019 – G.P. – Proc. 367/19**, protocolado sob o nº 6496/2019, onde solicita informações sobre o saldo inicial, bem como relatório sobre a evolução da dívida existente entre o SEMASA e a Sabesp, decorrente de litígio havido entre as estatais municipal e estadual sobre fornecimento de água na Cidade de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HVS